

## PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Os honorários do Conselheiro representante dos trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte, assim como dos demais membros do Conselho de Administração, corresponde a 10% do salário médio da Diretoria da Empresa, e são percebidos uma vez por mês, independentemente do número de reuniões.

Respeitando o compromisso firmado por ocasião de sua eleição, o Conselheiro Daldegan tem utilizado seus honorários para custear as despesas com a impressão do boletim mensal e o envio pelo correio a todas as bases da Eletronorte. Ainda há a pretensão de viajar a todas as bases para um contato mais direto com todos os trabalhadores e trabalhadoras, embora o acúmulo com atividades do sindicato tenha sido um impedimento.

Sendo assim, a cada mês, temos os seguintes valores:

Honorários do mês:	+ 3.184,35
Imposto de renda:	- 875,69
Impressão do Boletim:	- 480,00
Tarifa postal (variável):	- 104,71
<b>Saldo do mês:</b>	<b>= 1.723,95</b>

## PREPARAÇÃO PARA 2014

Como dissemos no início deste boletim, estamos propondo um processo mais democrático para a escolha da chapa a ser defendida pelos sindicatos e pelo Sindinorte para concorrer à eleição do Conselho de Administração em 2014.

Um aspecto que é de grande valia e não deve ser desconsiderado é a possibilidade do conselheiro ou conselheira de congregar todas as unidades da empresa, o que será favorecido com a metodologia que apresentamos.

Entretanto, esse processo não impedirá ninguém de tentar uma candidatura separada. Qualquer trabalhador ou trabalhadora pode se candidatar a esse tão importante cargo, desde que tenha como objetivo contribuir para avaliar e melhorar a gestão da empresa, e não sua autopromoção.

Independentemente disso, a atuação do nosso conselheiro ou conselheira dependerá muito da colaboração de todos nós, seja com sugestões, seja municiando-o(a) de fatos e dados que lhe permitam exercer seu papel da melhor forma possível. Ele, ou ela, contará com o total apoio do atual conselheiro titular.



**DALDEGAN**  
TITULAR

## BOLETIM DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONORTE

EDIÇÃO Nº 4 – SETEMBRO/2013



**KOJIMA**  
SUPLENTE

Aproxima-se o final do ano e a categoria deve pensar na continuidade deste trabalho, que é garantir sua participação nas reuniões do Conselho de Administração da Eletronorte com o espírito crítico, expressando seu ponto de vista. Estamos falando do nosso compromisso de organizar um processo democrático para que a categoria defina sua chapa de unidade para o próximo pleito, evitando divisões que nos enfraqueçam e facilitem a eleição de um eventual candidato “chapa branca”.

Nossa sugestão é a seguinte: cada uma das 10 bases da Eletronorte (AC, AM, AP, DF, MA, MT, PA, RR, RO, TO), no mês de Novembro, escolheria um nome em assembleia convocada pelos sindicatos para esse fim – não necessariamente um sindicalista, mas alguém que tenha a coragem de se contrapor à diretoria da empresa se necessário. Depois, o Sindinorte formaria a chapa de unidade dos trabalhadores(as) com o Titular e o Suplente escolhidos entre os 10 nomes definidos nas bases – aqueles que melhor conjugassem as condições políticas (credibilidade, independência, determinação, espírito de unidade) e técnicas (capacidade, conhecimento, visão). Com esse processo, estará legitimado o apoio do Sindinorte para a chapa de unidade formada, tanto na campanha eleitoral quanto durante o próprio mandato (boletins, correios, viagens...). Em contrapartida, os conselheiros eleitos teriam que se comprometer com os princípios históricos da luta da categoria.

O Daldegan adianta que não será candidato. Ele segue o exemplo de seu antecessor, Fernando Pereira. Considera que é mais democrático, pedagógico e salutar para a Empresa que, a cada ano, um novo trabalhador ou trabalhadora cumpra essa função no Conselho de Administração da Empresa. Entretanto, como ele está na Sede da Eletronorte, garantirá toda a sua assistência ao futuro Titular, para que ele ou ela não tenha nenhum receio em se candidatar e possa desempenhar seu trabalho da melhor forma possível.

Este já é o nosso quarto “Boletim do Conselheiro”. O conteúdo dos boletins anteriores está em nosso blog: <http://DALDEGANeKOJIMA.blogspot.com>. Se você tem algum questionamento, sugestão ou crítica em questões que dizem respeito à gestão da Eletronorte, envie ao nosso e-mail: [Daldegan.Kojima@gmail.com](mailto:Daldegan.Kojima@gmail.com).

FALE COM OS CONSELHEIROS ELEITOS: [Daldegan.Kojima@gmail.com](mailto:Daldegan.Kojima@gmail.com)

Acompanhe nosso trabalho: <http://DALDEGANeKOJIMA.blogspot.com>

Este boletim, com tiragem de 3.700, foi impresso com recursos do conselheiro eleito.

A reunião do CA-ELN referente ao mês de agosto ocorreu conforme a seguir:

### 407ª reunião (ordinária), adiada do dia 30/08 para 03/09/13, com a seguinte pauta:

#### I. Assuntos para acompanhamento:

- Análise das ocorrências e perturbações no sistema elétrico no mês anterior
- Situação dos empreendimentos - cronogramas de obras
- Situação do Contencioso

#### II. Assuntos para Deliberação – APROVADOS:

1 Contrato de financiamento mediante abertura de crédito e contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças (RD-0406, de 06/08/13);

2 Contrato de financiamento mediante abertura de crédito e contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças (RD-0407, de 06/08/13);

3 Contrato de financiamento mediante abertura de crédito e contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças (RD-0408, de 06/08/13);

\* 4 Quinto termo aditivo ao instrumento de reconhecimento e parcelamento de dívida e outras avenças, a ser firmado com a Boa Vista Energia S.A. (RD-0427, de 21/08/13);

\*\*5 Revisão dos regulamentos dos planos de benefícios da Previnorte – Regulamento Básico e Regulamentos Complementares 1-A e 1-B (RD-0434, de 28/08/13);

6 Férias do conselheiro Josias Matos de Araújo, Diretor-Presidente da Empresa, no período de novembro-2013, designando o Diretor de Gestão Corporativa Tito Cardoso de Oliveira Neto para responder cumulativamente como Diretor-Presidente.

#### III. Assuntos para Informação:

- Aporte de Capital na SPE Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. conforme CI-PR-2.00.174/2013, de 09/08/13 (RD-0414, de 14/08/13);

\* No 4º ponto da pauta de assuntos para deliberação, referente ao quinto termo aditivo ao instrumento de reconhecimento e parcelamento de dívida firmado entre a Eletronorte e a Boa Vista Energia S.A., objetivando a regularização dos débitos desta última, o conselheiro representante dos trabalhadores/as comentou a ausência de uma análise Econômico-Financeira no Parecer Técnico e, diante das reiteradas postergações de pagamento por parte da Boa Vista Energia S.A., que é subsidiária da Eletrobras, sugeriu que a Eletronorte busque uma solução definitiva, negociando a dívida da Boa Vista Energia S.A. no abatimento de parte da dívida da Eletronorte com a Eletrobras.

\*\* A alteração no regulamento do plano 1-A da Previnorte foi a inclusão de joia atuarial para o aposentado que inscrever dependente com idade inferior aos anteriormente inscritos. No plano 1-B, as principais modificações foram: fim dos grupos I, II e III no repasse da patrocinadora; possibilidade de transformação da renda por prazo indeterminado para determinado; exclusão da condição de afastamento da empresa para manter o benefício.

**1-** Depois de um bom desempenho no mês de julho, em agosto/13 o nosso sistema elétrico teve um desempenho ruim, com 11 (35%) perturbações sem corte de carga e 20 (65%) com corte de carga, levando os resultados acumulados de janeiro a agosto para um total de 159 (66%) perturbações sem corte de carga e 83 (34%) com corte de carga. Dos 20 eventos com corte de carga, apenas 6 foram de responsabilidade da Eletronorte, sendo 1 por falha humana, 1 por falha de equipamento e 1 por falha do sistema de proteção e controle. Dos 20 eventos, apenas 1 teve tempo de restabelecimento acima de 2min (com multa), com duração entre 20 a 40min. Com as obras de Belo Monte sobrecarregando o nosso sistema, que na região é radial (Tramo Oeste), a tendência é que o desempenho se torne cada vez mais crítico.

**2-** O índice de disponibilidade das nossas linhas de transmissão no primeiro semestre de 2013 está na ordem de 99,9387%, um dos melhores do Sistema Eletrobras, ficando pouco atrás da Eletrosul (99,9407%). No total dos anos de 2011 (99,9346%) e 2012 (99,9227%), a Eletronorte teve o melhor desempenho do sistema.

**3-** A Parcela Variável acumulada de 2013 está em 2,88, dentro da meta da Eletrobras (máximo 4,00, com a renovação das concessões) e dentro da meta estabelecida pela própria Eletronorte (3,25); estaria em 2,32, não fossem os atrasos de obras. Mais de 50% desse valor se deve a eventos dos anos anteriores.

**3-** A Eletronorte continua com 47 empreendimentos de expansão de seu sistema de transmissão de energia, sendo que um deles (AT4 de Rondonópolis-MT) continua aguardando autorização da Aneel. As obras envolvem 39 Subestações e 4702 km de 13 Linhas de Transmissão. O atraso médio dos empreendimentos do sistema interligado tem se reduzido nos últimos 2 anos para 3 a 4 meses, sendo que em 2013 tem se mantido em 1 mês. Entretanto, para os sistemas isolados, o atraso médio é muito maior, principalmente por causa de atraso por parte dos fornecedores. De 32 empreendimentos corporativos de transmissão, 8 estão adiantados, 8 estão no prazo e 16 estão atrasados. Os constantes atrasos dos fornecedores justificam que nas futuras licitações sejam considerados seus indicadores de desempenho.

**4-** Com mais detalhes, as principais alterações no regulamento do plano 1-B da Previnorte foram: previsão de 2ª inscrição para aposentados que voltem a trabalhar na Eletronorte (art. 5, §2º a §4º); dois tipos de beneficiários, sendo o 1º livremente designado pelo participante e o 2º tipo, pensionistas do INSS (art. 11) e concessão bipartida: 50% do saldo aplicável para cada um dos dois tipos (art. 38); inclusão da possibilidade de transformação da renda por prazo indeterminado para prazo determinado (§10, art. 42); exclusão da condição de afastamento da Eletronorte para manutenção do benefício (art. 44); fim dos grupos I, II e III no repasse mensal da contribuição da Eletronorte (art. 59).